



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2020

PROCESSO Nº 4553/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: CELIA MARIA VICENTE LOPES (Presidente), LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte da empresa protocolado conforme segue:

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.831.581/0001-15, (Envelope de Habilitação: 5190/2020; Envelope de Proposta: 5191/2020);

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 13.932.509/0001-14, (Envelope de Habilitação: 5188/2020; Envelope de Proposta: 5189/2020);

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93. Em ato a CPL emitiu um comunicado, informando que devido a pandemia mundialmente, em específico a Covid 19, não haverá sessão com representantes na sala de licitação, somente terá comissão de licitação presente, em tempo a comissão recolheu credenciamento das empresas presentes:

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.831.581/0001-15, representada pelo Sr. Vinícius Galvão Santana;

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 13.932.509/0001-14, <sem representação>.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em seguida o Presidente determinou a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada.

Desta forma, sendo questionado pela empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, alegando que a empresa - MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, descumpriu o item 14.1, pois apresentou o atestado de capacidade técnica, (páginas: 55, a 57) através de cópia simples. Diante disso, consubstanciado pelo Item 14.7.8 do Edital desta Tomada de Preços, esta comissão solicitou da empresa citada a apresentação dos originais para esclarecer



Prefeitura de Ecoporanga

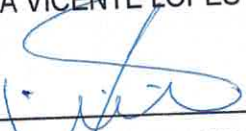
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e complementar possíveis dúvidas. Ante a isso, vale frisar que o item 14.7.2. não obriga a apresentação do atestado autenticado. Todavia, o item 14.1 sugere que tais documentos sejam apresentados (seu original) aos membros da Comissão.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno os autos serão encaminhados ao setor de contabilidade para análise do balanço patrimonial e prosseguimento deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação das empresas, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 15:14hs.



CELIA MARIA VICENTE LOPES (Presidente)



LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)